DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.096 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo Nº 2.034, de 16 de Dezembro de 2020.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto legislativo Nº 2.034, de 16 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre a autorização de posse do Vice Prefeito eleito de São João de Meriti, até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO – VEREADOR PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES – 1º VICE-PRESIDENTE

ERNANE ALEIXO – 2º VICE PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES – 1º SECRETÁRIO PAULO

ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES – 2º SECRETÁRIO